

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.839, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1930 de 10/02/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0018.1111	AMPLIAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES CRECHE/PRÉ-ESCOLA BAIRO JARDIM SÃO JOSÉ		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	875	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	876	400.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>800.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0017.1015	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR BAIRO JARDIM MUNIZ		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	375	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	376	700.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>800.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração